

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



DEPARTAMENTO
DE
CONTABILIDADE



Irituia, 07 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal
Oracy Luiz dos Santos
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na rua Jose Leônidas de Oliveira, nº 980, Bairro Miriti, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Irituia/PA.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0207 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dotação Orçamentária:

15 451 0002 2.040 Manutenção da Sec. de Obras

Classificação econômica:

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiro pessoa física

Subelemento:

3.3.90.36.15 – locação de imóveis

Fonte de Recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

Mayko Leon T. do E. Santos
Diretor de Contabilidade
Portaria 010/2025

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM: ____/____/____

HORÁRIO: ____/____

Assinatura do Servidor Responsável